



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 085/2000. De 21 de novembro de 2000.

Designa local para sessão de posse dos eleitos.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, e com base no que dispõe o Art. 32, XII, da Lei Orgânica do Município, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO:

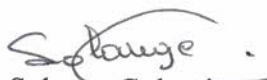
Art. 1º - A sessão solene de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores da 5ª Legislatura, eleitos em 1º de outubro de 2000, será realizada no recinto do Pavilhão Nossa Senhora Auxiliadora, nesta cidade, com início às 17:00 horas, no dia 1º de janeiro de 2001.

Art. 2º - A sessão preparatória da eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio da 5ª Legislatura será realizada no mesmo local e data indicados no artigo anterior, com início às 20:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 21 de novembro de 2000.


Solange Colossi
Presidente